



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA

1. INTRODUÇÃO.

- a) Órgão:** Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de Novo Hamburgo
- b) Jurisdição:** Lindolfo Collor, Morro Reuter, Novo Hamburgo, Picada Café, Presidente Lucena
- c) Data da correição:** 03.09.2013
- d) Vice-Corregedora:** Des.^a Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
- e) Assessor da Vice-Corregedoria:** Paulo Ricardo Cipolatt
- f) Servidores atuantes em atividades correccionais em Gabinete:** Douglas Fernando Thiesen, Chefe de Gabinete, e os Assistentes de Gabinete Ellen Vrobleski Bicca, Gustavo Venicio de Bittencourt Pavan, Luana Dobler Fellini e Marcelo Sikinowski Silveira.
- g) Edital:** nº 088/2013
- h) Período examinado:** 24.10.2012 a 03.09.2013
- i) Portarias de greve:** -
- j) Juiz Diretor do Foro:** Paulo André de França Cordovil
- k) Coordenador:** Carlos Alberto Candido Teixeira

2. CORPO FUNCIONAL.

2.1. Servidores (Fonte – RH):

a) Lotação Atual

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
1. Alexandre Oliveira Sperb	Assistente-FC04	21.08.1995
2. Carlos Alberto Candido Teixeira	Coordenador-CJ2	25.04.1985
3. Carlos Henrique Muller	Segurança	27.10.1993
4. César Magnus Brasil de Azevedo	Segurança	29.10.1993
5. Elisabete Maria Lopes	Assistente-FC02	20.05.1996



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

6. Êmerson Morschel	Segurança	09.04.2012
7. Juarez Pereira Duarte	Segurança	16.11.1983
8. Marco Antonio Kruger	-	30.11.1998
9. Patricia Pedruzzi	-	18.05.2012
10. Ricardo Florence Teixeira Ferrer	-	11.07.2012
11. Suzi Zelenski de Carvalho	-	26.07.1999

b) Movimentação de servidores no período examinado (saída):

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA
-	-	-

c) Afastamentos de servidores (Fonte – RH – 28.08.2013):

SERVIDOR	MOTIVO	PERÍODO
Alexandre Oliveira Sperb	LTS-Tratamento de Saúde	07.08 a 09.08.2013 (3 dias)
Carlos Henrique Muller	CURS-Cursos, congressos, seminários, etc	26.11.2012 (1 dia)
		27.11 a 29.11.2012 (3 dias) Total: 4 dias
César Magnus Brasil de Azevedo	CURS-Cursos, congressos, seminários, etc	26.11.2012 (1 dia)
		27.11 a 29.11.2012 (3 dias) Total: 4 dias
Êmerson Morschel	CURS-Cursos, congressos, seminários, etc	19.11.2012 (1 dia)
	DSAN-Doação de sangue	20.11 a 22.11.2012 (3 dias)
	LTS-Tratamento de Saúde	09.04.2013 (1 dia)
		18.07 a 19.07.2013 (2 dias) Total: 7 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Juarez Pereira Duarte	CURS-Cursos, congressos, seminários, etc	03.12.2012 (1 dia) 04.12 a 06.12.2012 (3 dias) Total: 4 dias
Ricardo Florence Teixeira Ferrer	DM -Dispensa Médica	17.01.2013 (1 dia) 21.01.2013 (1 dia)
	LTS-Tratamento de Saúde	07.11 a 08.11.2012 (2 dias) 10.12 a 12.12.2012 (3 dias) 09.07.2013 (1 dia) 15.07.2013 (1 dia)
	LTS-Tratamento de Saúde -Odonto)	21.02.2013 (1 dia) Total: 10 dias
Suzi Zelenski de Carvalho	FALC-Falecimento Pessoa da Família	14.03 a 21.03.2013 (8 dias)
	LTS-Tratamento de Saúde	24.10 a 31.10.2012 (8 dias) 08.11 a 09.11.2012 (2 dias) 04.07 a 05.07.2013 (2 dias) 06.07 a 09.07.2013 (4 dias) Total: 24 dias

Na data da presente correição o Agente de Segurança César Magnus Brasil de Azevedo estava deixando a unidade, em razão de sua remoção para a Vara do Trabalho de Esteio.

Com a saída do servidor, a unidade contará com 10 servidores – incluindo 3 Agentes de Segurança – e 3 funções (1 Coordenador e 2 Assistentes).

Os afastamentos totalizaram 56 dias no período examinado, 29 deles decorrentes de licenças para tratamento de saúde (LTS). No período avaliativo da última correição (2012) os afastamentos totalizaram 449 dias, sendo 201 referentes a LTS.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.3. Ações de capacitação (Fonte – RH – 28.08.2013):

SERVIDORES	CAPACITAÇÃO	HORAS	PROCESSO ELETRÔNICO	HORAS
Alexandre Oliveira Sperb	Sim	26	Sim	26
Carlos Alberto Candido Teixeira	Sim	61	Sim	26
Carlos Henrique Muller	Sim	29	Não	0
César Magnus Brasil de Azevedo	Sim	34	Não	0
Elisabete Maria Lopes	Sim	26	Sim	26
Êmerson Morschel	Sim	66	Não	0
Juarez Pereira Duarte	Sim	34	Não	0
Marco Antonio Kruger	Sim	56	Sim	26
Patricia Pedruzzi	Sim	71	Sim	26
Ricardo Florence Teixeira Ferrer	Sim	26	Sim	26
Suzi Zelenski de Carvalho	Sim	26	Sim	26

Meta 15 CNJ/2012 – Capacitar, com carga horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJE) e em gestão estratégica.

Meta 9 CNJ/2013 – Implementar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 65% das unidades judiciárias e administrativas.

Meta 10 CNJ/2013 - Realizar adequação ergonômica em 20% das unidades judiciárias de 1º e 2º Grau.

Meta 11 CNJ/2013 - Capacitar, com duração mínima de 20 horas, 50% dos magistrados e 50% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Todos os servidores lotados na unidade realizaram ações de capacitação no período examinado, possuindo carga horária superior a 20 horas.

Foi disponibilizada aos servidores da unidade a participação em cursos de capacitação na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe), inclusive via sistema EAD (Educação à Distância). À exceção dos agentes de segurança, todos os demais servidores realizaram cursos relativos ao processo judicial eletrônico, possuindo inclusive mais de 20 horas de capacitação na área.

Recomenda-se ao Coordenador da unidade que continue orientando e viabilizando aos servidores a participação em eventos, cursos de capacitação (inclusive em relação ao PJe-JT, quando disponível) e atividades que aumentem a motivação do grupo, com o objetivo de alcançar maior produtividade e melhor qualidade no trabalho.

O TRT da 4ª Região iniciou, no final de julho de 2013, o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). Na primeira fase foram contempladas as Varas do Trabalho de Encantado, Estrela e Lajeado, e o coordenador do programa, o médico Pedro Ivo Siqueira de Belli, acredita que até o final do ano o programa deva atingir 65% das unidades judiciárias, percentual previsto na Meta 9 do CNJ/2013. O percentual também se aplica ao Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA que, na prática, está ligado ao PCMSO. A execução do projeto está a cargo da empresa CONSETRA, contratada pelo Tribunal via licitação.

Em paralelo ao PCMSO e PPRA, continuará a ser realizada a adequação ergonômica das unidades, visando atender à Meta 10 do CNJ/2013 (Fonte: Portal Gestão Estratégica do TRT4, notícia de 31.07.2013).

Segundo notícia publicada no Portal do TRT4 em 17.09.2013, o TRT da 4ª Região alcançou a Meta 10 do CNJ/2013 em julho deste ano.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3. DADOS ESTATÍSTICOS.

3.1. Unificação de dados das reclamadas: (Fonte – inFOR)

<i>ESTATÍSTICA DE UNIFICAÇÃO DE RECLAMADAS</i>					
	Unificadas	%	Não Unificadas	%	Total
Reclamadas	23931	57,15	17940	42,85	41871
Processos com Reclamadas	130708 (Totalmente)	87,58	13909	9,32	149250
	4633 (Parcialmente)	3,10			

3.2. Unificação de endereços de advogados: (Fonte – inFOR)

<i>ESTATÍSTICA DE UNIFICAÇÃO DE ENDEREÇOS DE ADVOGADOS</i>					
	Unificados	%	Não Unificados	%	Total
Endereços	11302	92,57	907	7,43	12209

3.3. Unificação de órgãos: (Fonte – inFOR)

<i>ESTATÍSTICA DE UNIFICAÇÃO DE ÓRGÃOS</i>					
	Unificados	%	Não Unificados	%	Total
Órgãos	1307	99,69	4	0,31	1311



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3.4. Quantidade de processos recebidos e distribuídos por Vara do Trabalho:

PROCESSOS RECEBIDOS E DISTRIBUÍDOS			
2012*		2013** (até 31.08)	
Natureza	1ª a 5ª VT Novo Hamburgo	Natureza	1ª a 5ª VT Novo Hamburgo
Ação anulatória	5	Ação anulatória	3
Ação cautelar	43	Ação cautelar	27
Ação civil coletiva	8	Ação civil coletiva	6
Ação civil pública	5	Ação civil pública	2
Ação cobrança contr.sind	53	Ação cobrança contr.sind	11
Ação de consignação	203	Ação de consignação	126
Ação de cumprimento	163	Ação de cumprimento	108
Ação de indenização	139	Ação de indenização	149
Ação declaratória	14	Ação declaratória	2
Ação monitória	0	Ação monitória	1
Carta de ordem	4	Carta de ordem	3
Carta de sentença	20	Carta de sentença	11
Carta precatória	1508	Carta precatória	712
Carta rogatória	2	Carta rogatória	0
Embargos de Terceiro	192	Embargos de Terceiro	90
Inquérito	5	Inquérito	1
Outros	29	Outros	14



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Protesto	2	Protesto	12
Reclamatória-Ordinário	4455	Reclamatória-Ordinário	3089
Reclamatória-Sumaríssimo	804	Reclamatória-Sumaríssimo	592
TEE Outros	1	TEE Outros	14
TEE ajuste de conduta MPT	3	TEE ajuste de conduta MPT	0
Total	7658	Total	4973
Média Diária	32,59	Média Diária	30,51

*235 dias úteis.

**163 dias úteis.

PROCESSOS RECEBIDOS (AJUIZAMENTOS)							
2012				2013 (até 31.08)			
Unidade	Processos recebidos	Média mensal	Média diária*	Unidade	Processos recebidos	Média mensal	Média diária**
1ª VT	1524	127	6,49	1ª VT	986	123,25	6,05
2ª VT	1529	127,42	6,51	2ª VT	1001	125,13	6,14
3ª VT	1538	128,17	6,54	3ª VT	996	124,5	6,11
4ª VT	1534	127,83	6,53	4ª VT	986	123,25	6,05
5ª VT	1533	127,75	6,52	5ª VT	1004	125,5	6,16
Total	7658	638,17	32,59	Total	4973	621,63	30,51

*235 dias úteis.

**163 dias úteis.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3.5. Protocolo de petições e devolução de processos.

Até agosto de 2013, segundo os dados coletados no inFOR, o protocolo aponta o seguinte:

Unidade	Petições recebidas	Média mensal	Média diária*	Processos devolvidos
1ª VT	2945	368,13	18,07	1410
2ª VT	5036	629,5	30,9	2472
3ª VT	4570	571,25	28,04	2523
4ª VT	5248	656	32,2	2529
5ª VT	5241	655,13	32,15	2705
Total	23040	2880	141,35	11639

*163 dias úteis.

3.6. Emolumentos.

MÊS	VALOR RECOLHIDO
Até Agosto/2013	14.317,17
<i>Média mensal</i>	<i>1.789,64</i>
Certidões expedidas	2.589

4. ROTINAS.

O Coordenador Carlos Alberto Candido Teixeira está lotado na unidade desde 25.04.1985 e no mês de maio completará 16 anos no cargo de Coordenador.

Informa o Coordenador que o Pré-Cadastramento de Iniciais está funcionando muito bem. Como os advogados já estão mais ambientados com o sistema, já não existem tantas irregularidades para serem sanadas. Quando



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

surge alguma, é feito contato com o escritório de advocacia ou o advogado é encaminhado para o quiosque a fim de regularizar a situação.

A conferência dos assuntos é realizada diretamente pelas Varas.

O protocolo é entregue nas Varas no mesmo dia, ao final da tarde, inclusive as petições iniciais, dentro do possível. Quando protocoladas muito tarde, as petições iniciais são entregues até o dia seguinte. A autuação é efetuada apenas até o primeiro volume.

Não houve alteração das rotinas e da divisão de tarefas na unidade desde a última correição, realizada em 23.10.2012:

“Todos os servidores têm uma atividade específica pela qual são responsáveis, sem prejuízo da realização de outras tarefas.

O atendimento no balcão é responsabilidade do servidor Ricardo Teixeira, que também realiza as atividades do arquivo.

Elisabete lança o protocolo no inFOR, faz todo o controle da distribuição e recebimento dos mandados aos Executantes e distribui as iniciais.

Patrícia atua na autuação de iniciais, enquanto Marco Antonio trabalha no peticionamento eletrônico (e-doc, VIPE) e protocolo. Alexandre, Assistente e Substituto do Coordenador, também trabalha com as iniciais, protocolo e auxilia os colegas, quando necessário.

O Coordenador é responsável pela gestão das unidades (CDF e CM).

[...]

Quanto à Unificação dos Dados (reclamadas, advogados e órgãos), aduz que está sempre entrando uma empresa nova que não possui os dados completos, dificultando o alcance de um percentual maior.”

5. RECOMENDAÇÕES.

A partir do verificado do exame dos dados coletados nesta inspeção e dos processos selecionados por amostragem, recomenda-se:



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- a) a manutenção da atualização dos registros eletrônicos, de forma a possibilitar a correta informação a respeito do andamento processual;
- b) a manutenção da conferência quanto à correção dos assuntos cadastrados nos processos;
- c) a observância do artigo 41, § 3º, da CPC/2015, no sentido de **intensificar o procedimento de unificação dos dados cadastrais de reclamadas, advogados e órgãos públicos.**

6. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.

Segundo informações da Secretaria de Manutenção e Projetos (SEMPRO), o Foro da Justiça do Trabalho em Novo Hamburgo está instalado em prédio próprio, inaugurado em 1990. A parte térrea foi ampliada ainda na década de 1990, para acomodação da 5ª Vara do Trabalho e para o espaço onde foram instaladas os postos bancários.

Posteriormente, visando garantir acessibilidade universal, instalou-se elevador no prédio e reformaram-se os sanitários públicos.

Há cerca de 3 anos atrás foi reformado o piso da CDF, que estava cedendo.

Informa a SEMPRO que o prédio possui problemas crônicos, de difícil solução, sendo os dois mais críticos: a) infiltrações de chuva pelo telhado; e b) alagamento da via pública, chegando até o térreo do prédio.

O problema das infiltrações está sendo tratado emergencialmente pela Coordenadoria de Projetos e Execução de Obras e Serviços, enquanto o problema do alagamento foge à alçada da SEMPRO, por se tratar de problema de drenagem urbana, inerente ao município.

Refere-se ainda que há um terreno disponível para construção da nova sede do Foro de Novo Hamburgo, e os projetos estão em elaboração. Assim que estiverem concluídos os projetos, estes serão submetidos para apreciação do CSJT e, se aprovados, encaminhados para licitação da obra.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Mencionou o Coordenador que as duas salas destinadas ao arquivo estão superlotadas. Relata que foi autorizada a remessa de somente parte dos processos que deveriam ir para o Depósito Centralizado de Porto Alegre. Aponta a necessidade premente de remeter os processos para lá, considerando que já não tem mais estantes para aloca-los, e que os processos não devem ser colocados no chão em razão dos alagamentos do prédio em dias de chuva.

A Vice-Corregedoria juntamente com o Assessor visitaram as duas salas onde estão os processos arquivados e constataram que efetivamente estão superlotadas.

O Coordenador solicitará providências no sentido de serem recolhidos os processos ao depósito centralizado em Porto Alegre.

7. SUGESTÕES E/OU RECLAMAÇÕES.

De acordo com o disposto no Edital de Inspeção Correccional, a Desembargadora Vice-Corregedora colocou-se à disposição para atendimento das partes, advogados e demais interessados, no dia 03.09.2013, das 10h às 12h, comparecendo os seguintes advogados: Dra. Ivete Dieter (OAB-RS nº. 13.954), Presidente da Subseção local da OAB; e Dr. José Cacio Auler Bortolini (OAB nº. 17.770), Tesoureiro da subseção local da OAB.

A Dr^a. Ivete Dieter relata inexistir qualquer crítica ao trabalho dos juizes que atuam no Foro de Novo Hamburgo. Elogia o trabalho prestado pelos magistrados, considerando-os bem receptivos, participativos e prestativos. Também elogia o trabalho dos servidores, fazendo referência ao excelente atendimento prestado pelos servidores aos usuários do Judiciário Trabalhista. Ressalta que não se trata apenas da posição pessoal da Presidente e nem do Tesoureiro, mas sim da coletividade dos advogados que atuam na Justiça do Trabalho, salientando que houve uma consulta prévia aos colegas.

Pondera a Presidente da Subseção local a necessidade da abertura de rua que possibilite acesso ao local do futuro prédio do Foro local da Justiça do



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Trabalho, informando que há um arquiteto contratado por um empreendedor que se dispõe a abrir a via pública sem qualquer ônus, pois beneficiaria seu próprio condomínio. Refere que no momento não há necessidade de qualquer providência por parte da Administração do Tribunal, mas tão logo evoluam as tratativas, inclusive para marcar uma reunião com o Prefeito, entrarão em contato com o Tribunal.

No dia 04.09.2013 compareceu o Dr. Álvaro Klein (OAB n°. 68.531), representando a AGETRA. Noticia reclamações contra o Juiz Titular da 1ª Vara de Novo Hamburgo, Dr. Janney Camargo Bina, apresentadas por muitos advogados que militam naquela unidade e também em nome próprio, em relação à sua atuação profissional na unidade, relatando prejuízos processuais decorrentes de práticas adotadas pelo referido Magistrado. Na mesma data compareceram na sede do Foro Trabalhista de Novo Hamburgo os Drs. Maurício Vieira da Silva e Sabrina Korb Bondan.

8. DETERMINAÇÕES DA ATA ANTERIOR.

Algumas das determinações contidas na ata de inspeção correcional anterior estão sendo reiteradas neste relatório, o que deve ser integralmente observado pelos servidores da Coordenadoria, de forma a ajustarem os procedimentos ao disposto na legislação pertinente e na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

9. ELOGIOS E ENCERRAMENTO.

A Vice-Corregedora Regional e o Assessor da Vice-Corregedoria agradecem ao MM. Juiz Diretor do Foro Trabalhista de Novo Hamburgo, Dr. Paulo André de França Cordovil, e a todos os servidores pela presteza no atendimento das solicitações e a forma gentil pela qual foram recebidos.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A inspeção correcional foi encerrada no dia 03.09.2013, após encontro da Vice-Corregedora com o Juiz Diretor do Foro, Dr. Paulo André de França Cordovil, e com o Coordenador, Sr. Carlos Alberto Candido Teixeira, sendo que o relatório será posteriormente encaminhado à unidade, para ciência e providências cabíveis.

Des.^a Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
Vice-Corregedora